



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.134, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

*Determina Ponto Facultativo e Turno Único nas repartições
Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras
providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período das comemorações do Natal e do Ano Novo,

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 26 de dezembro de 2008, nos turnos da manhã e tarde.

Art. 2º É considerado turno único em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros nos dias 24 e 31 de dezembro de 2008, compreendido das 7:00 horas às 13:00 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 15 de dezembro de 2008.

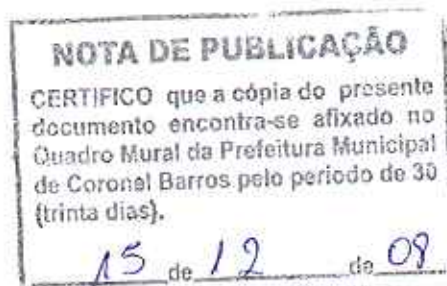

Senio Reinoldo Kirst,

Prefeito

Registre-se e Publique-se


Senio Reinoldo Kirst,

Prefeito



"Somar para Desenvolver"